

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 152, de 2019

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 151/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4257/2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Dr. LEONARDO GIANNETTI VALELLA, Advogado, membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas
2. Dr. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado do Pará.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/12/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

04/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 74ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 152, de 2019-CCJ, de autoria do Senador Antonio Anastasia, em aditamento ao Requerimento nº 151, de 2019-CCJ, de Seminário para instruir o PL nº 4257/2019.

04/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:44.

DOCUMENTOS

REQ 152/2019 - CCJ

Data: 04/12/2019

Autor: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 151/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4257/2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica, sejam incluídos os seguintes convidados:
1. Dr. LEONARDO GIANNETTI VALELLA, Advogado, membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas
2. Dr. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado do Pará.

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 152, de 2019